

DISPENSA N° 013/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188, de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 013/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor CLOVES SOUZA SANTOS, inscrito no CPF: 069.679.615-51, residente na Tv. Conego Bastos, n° 194, Centro, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de sonorização, para atender as necessidades dos eventos: Jornada Pedagógica, 6ª Feira do Pequi e Encontro de Formação de Líderes de Comunidades Quilombolas, neste município, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Caetité-BA, 04 de fevereiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 013/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 013/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor CLOVES SOUZA SANTOS, inscrito no CPF: 069.679.615-51, residente na Tv. Conego Bastos, nº 194, Centro, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de sonorização, para atender as necessidades dos eventos: Jornada Pedagógica, 6ª Feira do Pequi e Encontro de Formação de Líderes de Comunidades Quilombolas, neste município, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Caetité-BA, 04 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 013/2020, DISPENSA 013/2020, de contratação de sonorização, para atender as necessidades dos eventos: Jornada Pedagógica, 6ª Feira do Pequi e Encontro de Formação de Líderes de Comunidades Quilombolas, neste município, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 04 de fevereiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo